



# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII/Nº 6.283 - EXTRAORDINÁRIO - DOURADOS, MS - QUINTA-FEIRA, 26 DE DEZEMBRO DE 2024 - 03 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 428/2024, de 23 de Dezembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal nº 5137/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 203.510,76, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

06.001.4.122.107.2024-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

R\$18.120,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

18.120,00

13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13.001.12.361.112.2028-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

R\$111.540,76

1.500.1001

Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

111.540,76

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Joaquim Lucas Franco Quintana	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jéssica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Ademar Roque Zanatta	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Joaquim Soares	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Fabiana Baggio Cassel	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Carlos Vinicius da Silva Figueiredo	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Lauro Maymone Coelho Netto	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constancio Pena Moraes	3411-7760

### Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E  
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: [diariosegov@dourados.ms.gov.br](mailto:diariosegov@dourados.ms.gov.br)

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

**DECRETOS**

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

06.001.4.122.107.2024-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E R\$73.850,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 73.850,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

R\$111.540,76

06.001.4.122.107.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

R\$18.120,00

06.001.4.122.107.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

R\$73.850,00

06.001.4.122.107.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 73.850,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Dezembro de 2024.**

Alan Aquino Guedes de Mendonça  
Prefeito Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 434/2024, de 23 de Dezembro de 2024.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal nº 5137/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 100.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13.001.12.361.112.2028-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$100.000,00

1.500.1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 100.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

R\$100.000,00

13.001.12.365.112.2033-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

1.500.1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 100.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Dezembro de 2024.**

Alan Aquino Guedes de Mendonça  
Prefeito Municipal

**DEMAIS ATOS / AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - PMD****AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma do caput do Artigo 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 1.274/22, AUTORIZO a contratação direta em epígrafe, devidamente justificada e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 169/2024/DL/PMD

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS "CARONA" Nº 008/2024

OBJETO: Aquisição de mochilas escolares, objetivando atender os alunos da Rede Municipal de Ensino, através da adesão a Ata de Registro de Preços nº 005/2024 - Pregão Eletrônico nº 008/2023 - Processo Administrativo nº 231/2022, realizada pelo Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense - CIDENNF.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 86 §2º, Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00. – Secretaria Municipal de Educação

13.01. – Secretaria Municipal de Educação

12.361.112. – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

2028. - Manutenção, Pessoal e Encargos do Ensino Fundamental

33.90.32.99. – Outros Materiais de Distribuição Gratuita

CONTRATADA	CNPJ
METAH LTDA	22.723.564/0001-95

VALOR TOTAL: R\$ 1.423.922,00 (um milhão e quatrocentos e vinte e três mil e novecentos e vinte e dois reais).

Publique-se a presente autorização, no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dourados (MS), 26 de dezembro de 2024.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**

**Prefeito Municipal de Dourados**

**DEMAIS ATOS / RECEBIMENTO DE VERBAS - CONVÊNIOS FEDERAIS****NOTIFICA RECEBIMENTO DE VERBAS FEDERAIS**

O Município de Dourados/MS através da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452 de 20 de março de 1.997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município, da liberação de recursos financeiros proveniente do Governo Federal, conforme abaixo relacionado:

Órgão repassador	Nº Convênio	Nº C/Corrente	Objeto	Data do receb.	Valor R\$
U. FEDERAL		672.003-5	Emendas Parlamentares Individuais	13/12/2024	800.000,00
FNAS		19.528-6	IGDBF – Competencia 11/2024	17/12/2024	35.793,83
FNDE		43.572-4	Salário Educação - Parcela 11/2024	20/12/2024	1.344.031,22
<b>TOTAL</b>					<b>2.179.825,05</b>

Dourados, 26/12/2024

**FRANCISCO GONÇALVES CALDEIRA**

**Convênios e Prestação de Contas**